

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, NA AV. SEBASTIÃO ALVES CAVALCANTE, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE."



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da avenida está em estado crítico de trafegabilidade para veículos e transeuntes, e no período de chuvoso a água fica acumulada em toda a via sem ter para onde escoar, causando transtornos aos moradores.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2021.